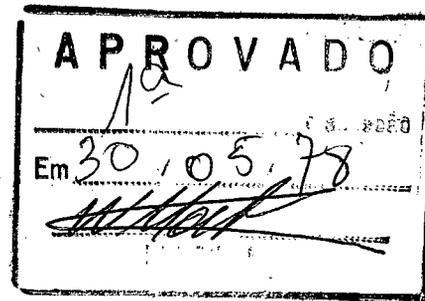




INDICAÇÃO N.º 44 /78.



- Dispõe sobre a criação do Departamento de Transporte Concedido do Município de Cabo Frio.

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito solicitando a Sua Excelência o envio a esta Casa de mensagem propondo a criação do Departamento de Transporte Concedido do Município de Cabo Frio.

- JUSTIFICATIVA -

Com a implantação dentro em breve do terminal rodoviário do município, urge a municipalidade se estruturar para receber o surto que advirá, naturalmente, no setor de transporte coletivo.

Certamente que novas linhas interligando o terminal rodoviário aos mais diversos pontos do município, exigirão estudos e soluções rápidas, e nada mais justo e lógico que um departamento próprio, que possa oferecer aos usuários melhores e mais garantias em seu meio de transporte.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 1978.


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -